Ano VIII | Edição nº 2002

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 13.964, de 28 de maio de 2024.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016:

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica

Artigo 1º. Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básicas abaixo discriminadas, a partir do dia 01 de junho de 2024.

мат	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
8377	ELAINE APARECIDA DA SILVA ROSA	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	А	III
10605	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	PEB II	DOUTORADO	А	IV
10601	MARIA CAROLINA DAMASCENO	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	А	II
8894	MARIANA NATALIA MORALES CRISSAFOLLI	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	D	III

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

..... Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 137/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de solução integrada de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública com LED e sistemas de geração de energia fotovoltaica

Recebimento das Propostas: das 08h00min de 31 de maio de 2024 até às 08h00min do dia 24 de julho de 2024

Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h10min às 08h30min do dia 24 de julho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Precos: às 09h00min do dia 24 de julho de 2024

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2024 - Érica Marin Henrique - Agente de Contratação.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de implementação do Sistema Nacional de Cultura, instituição do Conselho de Política Cultural de Avaré, elaboração do Plano Municipal de Cultura e ativação do Fundo Municipal de Cultura.

Fornecedor: Thayse Cancela Christo de Souza

Empenho(s): 9728/2024 Valor: R\$ 11.890,00 Avaré, 29 de maio de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

..... PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Hortifruti e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt Empenho(s): 7142,7143/2024

Valor: R\$ 3.815,07

Avaré, 29 de maio de 2.024 Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Hortifruti e tal quebra de ordem

Ano VIII | Edição nº 2002

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

cronológica se faz necessária para fornecimento de merenda escolar.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt

Empenho(s):5262/2024 Valor: R\$ 16.730,00

Avaré, 29 de maio de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus Secretária Municipal de Educação

Ano VIII | Edição nº 2002

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7821 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

provenientes de:
Anulação:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$228.263,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			228.263,88		
02	01 00	GABINETE DO PREFEIT	O E DEPENDENCIAS		
	36	04.122.7001.2329.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01	00
07	01 15	COORDENAÇÃO - ATEN	IÇÃO ESPECIALIZADA		
	669	10.302.1013.2012.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	93.495,88 F.R.: 0 01	00
10	02 00	DEPTO.DE GESTAO ES	PORTIVA		
	1196	27.812.3007.2109.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
37	01 01	GABINETE DO SECRET	ARIO E DEPENDENCIAS		
	2242	15.122.7001.2625.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	49.768,00 F.R.: 0 01	00
37	02 01	DEPARTAMENTO DE EN	NGENHARIA		
	1998	04.122.7001.1085.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	67.000,00 F.R.: 0 01	00
Artigo 20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos					

3

Ano VIII | Edição nº 2002

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7821, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

07	01 13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB				
	550	10.302.1013.2348.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	560	10.301.1012.2541.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENCAO BASICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0) 01	00
	562	10.301.1012.2541.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
07	01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇ	ÇÃO ESPECIALIZADA			
	666	10.302.1013.2012.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	668	10.302.1013.2012.0000 3.3.90.34.00 01 310 000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.495,88 ∏ F.R. Grupo: 0	3 01	00
	674	10.302.1013.2012.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
07	01 16	16 COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
	521	10.304.1014.2569.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	VIGILANCIA EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	810	10.304.1014.2280.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	VIGILANCIA EM SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0) 01	00
07	01 17	COORDENAÇÃO DA ASS	SIST. FARMACEUTICA			

Ano VIII | Edição nº 2002

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7821, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

07 01 17 COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA

3302 10.303.1006.2028.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA -35.000,00 -33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

10 02 00 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA

1187 27.812.3007.2108.0000 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

20 01 00 GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

1728 08.242.4012.2393.0000 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA -67.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

36 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

1995 15.122.7001.2623.0000 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

36 02 02 DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

2090 04.122.7001.1132.0000 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

36 02 04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS

2121 15.452.5008.2182.0000 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

2126 15.452.5008.2183.0000 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Ano VIII | Edição nº 2002

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7821, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

36 02 04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS

2127 15.452.5008.2183.0000 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

2130 15.452.5008.2184.0000 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS -3.000,00

01 TESOUR 110 000 GERAL

36 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

2162 15.451.5003.2173.0000 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT. -5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO

110 000 GERAL

37 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

2240 15.122.7001.2625.0000 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO -49.768,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO

01 TESOUR 110 000 GERAL

-228.263,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Ano VIII | Edição nº 2002

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1 Data: 28/05/2024 Hora: 13:14:06 Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 24/06/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	VIr. Multa
CEK9C60	R000042096	23/03/2024	745-5 0	130,16
CEK9C60	R000042047	23/03/2024	747-1 0	880,41
KWR6D75	R000043080	11/04/2024	746-3 0	195,23
QQI3H71	R000043163	12/04/2024	745-5 0	130,16
DXA6A21	R000043301	14/04/2024	745-5 0	130,16
EVN0J47	26N43012572	19/04/2024	500-2 0	390,46
BXM7149	R000043804	24/04/2024	745-5 0	130,16
BTP5972	R000043840	25/04/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000043870	25/04/2024	745-5 0	130,16
CLD0479	R000043999	28/04/2024	747-1 0	880,41
DVO8187	R000044108	30/04/2024	745-5 0	130,16
FKM1668	26N43012657	03/05/2024	500-2 0	390,46
GIF6H67	R000044286	03/05/2024	747-1 0	880,41
GIF6H67	R000044291	04/05/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000044330	05/05/2024	747-1 0	880,41
BTM3339	R000044333	05/05/2024	746-3 0	195,23

Ano VIII | Edição nº 2002

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1 Data: 28/05/2024 Hora: 13:16:49 Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 19/07/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	VIr. Multa
BAC0943	R000039260	20/01/2024	745-5 0	130,16
BTP5972	X043050775	05/02/2024	554-1 2	195,23
FXR3G73	C0000037315	06/02/2024	554-1 4	195,23
OMG7828	X043050846	14/02/2024	554-1 2	195,23
BUF2837	R000040885	28/02/2024	745-5 0	130,16
BSD0A55	R000040950	29/02/2024	745-5 0	130,16
BYR4715	R000041320	07/03/2024	745-5 0	130,16
DKS5A62	R000041278	07/03/2024	746-3 0	195,23
QOV6747	R000041512	11/03/2024	746-3 0	195,23
GHC4E30	R000041529	11/03/2024	745-5 0	130,16
ECT9G64	R000041634	13/03/2024	745-5 0	130,16
FQT7D88	26N43012210	15/03/2024	500-2 0	260,32
FQT7D88	26N43012220	15/03/2024	500-2 0	260,32
FQT7D88	26N43012299	22/03/2024	500-2 0	260,32